



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO**  
**DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 014/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de maio de 2023, referente ao Edital n.º 001/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Ensino Médio	Vitoria Ligabue Oliveira	45º
Ensino Médio	Livia Pedrozo Neves Martins	46º
Ensino Médio	Lívia Consul Bauer	47º

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
57045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.01.24 08:52:37 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2024.01.23 09:36:18 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de vídeo-clip – Ampla concorrência.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor
Vida de Peão	ELIZANDRO BAPTISTA ROCHA DA SILVA	51.293.117/0001-41	9.211,14

De acordo com o item 14 do edital 01/2023 – SECTE – Audiovisual, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 6 (seis) dias, apresentar os seguintes documentos: “I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelos respectivos órgãos pertinentes; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho. Também, para elaboração do Termo de Execução Cultural, conforme minuta publicada no anexo IV, item 4.2 haverá necessidade de conta bancária, especialmente aberta, em nome do proponente, para receber o recurso.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
Código Identificador:C9AA1F4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 004/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 004/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.925, de 19 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 30H	FÁTIMA SILVA DE FRAGA	4.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
Código Identificador:36D31377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE**  
**ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 014/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE**  
**ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 014/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de maio de 2023, referente ao Edital n.º 001/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Vitória Ligabue Oliveira	45º
Ensino Médio	Livia Pedrozo Neves Martins	46º
Ensino Médio	Livia Consul Bauer	47º

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Cleia Juçara Airoidi  
Código Identificador:E77E0B4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SUMULA DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO TERMO DE**  
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 004/2020** – prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 17/03/2024 – Andrine Siqueira de Vargas e Cia Ltda.

São Gabriel, 23 de janeiro de 2024.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
Código Identificador:C4A18153

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SUMULA DE ADITIVO**